



**Câmara dos Deputados**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022.**  
**(Do Sr. Darci de Matos )**

Apresentação: 30/08/2022 19:55 - Mesa

**REQ n.1355/2022**

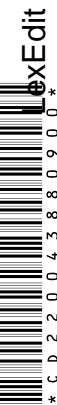
Requer revisão de despacho na distribuição do Projeto de Lei nº 947 de 2022, de autoria do Dep. Sergio Souza, a fim de que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) analise o mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, no fundamento do art. 139, II, cc, combinado com o art. 32, IV, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), como instância de análise de mérito do Projeto de Lei nº 947 de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa propor a revisão do despacho de distribuição para que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) também possa analisar o mérito do Projeto de Lei 947, de 2022, de autoria do deputado Sergio Souza (MDB/PR), que “Confere adequada interpretação à legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas das Pessoas Jurídicas no que se refere às despesas com royalties no processo de multiplicação de sementes”.



\* C D 2 2 0 0 4 3 8 8 0 9 0 0 \*



## **Câmara dos Deputados**

No despacho inicial foi estipulado que apenas a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) analisaria o mérito da proposta. No entanto, entendemos que, devido à importância e profundidade técnica do tema, a proposição (PL nº 947/2022) também deveria ter seu mérito analisado na CCJC. Isto porque, de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Art. 32, IV, alínea “e” compete à CCJC discutir matérias relativas ao direito constitucional. Neste caso, a proposição modifica a dedutibilidade para fins do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL).

Ademais, é urgente a apreciação de mérito por parte CCJC como forma de se ampliar o debate acerca do tema, que teve tempo exíguo de discussão na Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2022.

**Dep. Darci de Matos**

PSD/SC

Apresentação: 30/08/2022 19:55 - Mesa

**REQ n.1355/2022**

